



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de materiais para incentivo ao lazer das sociedades de damas, grupo de mães, OASES e grupo de artesãs do Município de Vista Gaúcha, RS, de acordo com a Lei Municipal nº 3519/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Trata-se da Aquisição de materiais para incentivo ao lazer das sociedades de damas, grupo de mães, OASES e grupo de artesãs do Município de Vista Gaúcha, RS, de acordo com a Lei Municipal nº 3519/2025, a qual autoriza a aquisição de brindes e/ou mimos limitado a até 10 (dez) URM's por unidade.

2 - Definição do objeto

Lençol tamanho Queen (1,58 m x 1,98 m), com elástico, confeccionado em tecido micropercal 100% poliéster, acompanhado de 02 fronhas com dimensões aproximadas de 50 x 70 cm, cores diversas.

3 - Motivação da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria, nos termos da Lei Municipal nº 3519/2025.

4 - Estudo de mercado

Foi realizada pesquisa junto a plataforma Banco de Preços.

5 - Requisitos da contratação

A licitante vencedora deverá apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

6 - Estimativa de custos

Conforme pesquisa realizada o valor total estimado ficou no valor de R\$ 22.621,10 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição destes materiais, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 13 de Março de 2026

João Valdez Bier

Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Turismo